

PORTARIA N.º 770, DE 11 DE JUNHO DE 2018.

Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora efetiva.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

Considerando no Art. 90, § 3º da Lei Complementar 042/2006, que prevê a licença de que trata este artigo será concedida com remuneração integral em até quinze dias, prorrogável por mais quinze, e sem vencimento a partir trigésimo primeiro dia, até o máximo de um ano.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença para Tratar de Saúde de Pessoa da Família a servidora **ELIANE ZAMBERLAN** – matrícula nº 1101, ocupante do cargo de Assessor Administrativo, lotada na Secretaria de Municipal de Desenvolvimento Econômico, pelo período de **11/06/2018 à 25/06/2018**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 11 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 11 de junho de 2018.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


Fabio Ricardo Raabe
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publique-se, registre-se e cumpra-se.